



Código: CEF-001

Revisão: 00

## CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA WANA

Revisão  
17/05/2024

Elaborador  
Renata Lopes

Aprovador  
Walmir Lopes

Lista de distribuição: Todos os departamentos.

### Mensagem do Presidente

Caro Colaborador, você está recebendo o Código de Ética e Conduta da WANA.

Este Código tem o compromisso de preservar a ética e os valores que norteiam a condução dos negócios a WANA.

É, também, objetivo deste Código resguardar a conduta profissional no ambiente de trabalho da WANA, fortalecendo a integridade e transparência nos relacionamentos, visando assegurar que o crescimento da Companhia continue acontecendo com base em relações produtivas, éticas e duradouras.

O Código de Ética e Conduta favorece a manutenção de um ambiente de trabalho saudável e prazeroso, que valoriza o caráter, a competência e o crescimento pessoal e profissional, orientando todos os Colaboradores e a alta Gestão do WANA.

Zelar pela aplicação do Código é responsabilidade de cada um de nós. Assim, diante de qualquer situação contrária a esses princípios, entre em contato através do telefone ou e-mail anotados ao final deste documento.

Walmir A. Lopes

CEO



Código: CEF-001

Revisão: 00

## CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA WANA

Revisão  
17/05/2024

Elaborador  
Renata Lopes

Aprovador  
Walmir Lopes

**Lista de distribuição:** Todos os departamentos.

### 1. Objetivo

Este Código de Ética e Conduta formaliza os princípios e valores éticos que norteiam a conduta profissional e pessoal de todos os Colaboradores, independentemente dos locais em que trabalham ou do cargo ou função que exercem. Este foi criado para auxiliar nossos Colaboradores e dirigentes a fazerem as escolhas certas no estabelecimento das relações comerciais, pessoais e interpessoais, bem como, na condução de todas as atividades inerentes ao nosso negócio.

Este Código de Ética e Conduta pretende, em especial:

1.1 Fortalecer, por meio da prática permanente das normas e orientações descritas neste Código, os valores e princípios que fazem da WANA uma organização ética e confiável.

1.2 Garantir que todos entendam que, ao atuar em nome da WANA, qualquer conduta de desrespeito a este documento e/ou as leis vigentes compromete a imagem e integridade da Companhia.

1.3 Remediar todo ato contrário às orientações e normas previstas neste documento, de modo que quaisquer violações serão consideradas falta grave e estarão sujeitas às medidas disciplinares internas e/ou legais aplicáveis.

### 2. Abrangência

Este Código aplica-se a todos os Colaboradores e Prestadores de Serviços da WANA e deve ser referência para o relacionamento com parceiros, terceiros e fornecedores.

É pautado nos princípios da legalidade, impessoalidade, transparência, equidade, prestação de contas e responsabilidade corporativa.

Os Colaboradores são responsáveis pela disseminação dos princípios e valores deste Código.

### 3. Nosso Negócio

Há mais de 20 anos especializada na produção de aditivos químicos, a WANA é uma indústria 100% brasileira, líder nacional em espessantes e modificadores reológicos, certificada ISO 9001:2015 e detentora do Selo ECOVADIS de sustentabilidade.

Com matriz em Jacareí (SP) e filiais em Goiás, Ceará e Paraíba que somam quase 200 colaboradores diretos, desenvolve soluções inteligentes para os mercados de tintas e revestimentos, saneantes, agro, têxtil, cerâmica, cosméticos, mineração, construção civil, papel, mineração, adesivos e sinalização viária, com foco na qualidade e satisfação do cliente.

A WANA gera valor por meio de práticas sustentáveis que contemplam o respeito às legislações e responsabilidade ambiental e social com o apoio ao desenvolvimento das comunidades das quais



Código: CEF-001

Revisão: 00

## CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA WANA

Revisão  
17/05/2024

Elaborador  
Renata Lopes

Aprovador  
Walmir Lopes

**Lista de distribuição:** Todos os departamentos.

faz parte e iniciativas como a manutenção de áreas de preservação permanente em São Paulo e na Paraíba que, juntas, somam cerca de 45.000 m<sup>2</sup> e, ainda, um sistema de placas solares que permite a geração de energia limpa, renovável, que reduz a pegada de carbono e o uso de recursos naturais.

Ao longo desta jornada a WANA tem conquistado importantes reconhecimentos de qualidade, um indicador de que está no caminho certo na entrega de produtos inovadores, de excelente performance e pautados em confiança e qualidade.

### 4. Missão

“Promover o crescimento das pessoas e agregar valor ao cliente através de soluções inovadoras e relacionamentos sustentáveis e duradouros”.

### 5. Visão

“Ser reconhecida como uma empresa referência em soluções inovadoras em todos os mercados atuantes, multiplicando nossos negócios”.

### 6. Valores

- **Respeito** – Tolerar e conciliar de forma inclusiva e humana, diferentes interesses, opiniões, pontos de vista, religiões, credos, raças, orientações sexuais, preferências e estilos, sem julgamento;
- **Excelência** – Proatividade, prevenção de risco, visão sistêmica, foco na solução, melhoria contínua, capacidade analítica, educação continuada e orientação para resultados;
- **Inovação** – Transformar e explorar novas ideias de forma bem-sucedida, com criatividade, engajamento e responsabilidade para gerar valor de verdade;
- **Agilidade** – Simplificação e respeito aos procedimentos, registros e históricos de atividades e boas práticas, flexibilidade, eliminação de desperdícios, mais colaboração e menos competição, planejamento, engajamento, definição de prioridade e execução com qualidade;
- **Sustentabilidade** – Pensamos e agimos a longo prazo, alinhados a um conjunto de estratégias, ações, políticas e práticas ambientalmente sustentáveis, socialmente responsáveis e economicamente eficientes, garantindo o desenvolvimento sustentável e buscando o equilíbrio entre o desenvolvimento e a preservação, construindo o nosso futuro comum.
- **União** – Sinergia com as pessoas, sintonia com os objetivos, comunicação e transparente empatia, times positivos, assumir responsabilidade e empoderar parceiros e equipes.

### 7. Pilares

Os pilares da WANA são:



Código: CEF-001

Revisão: 00

## CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA WANA

Revisão  
17/05/2024

Elaborador  
Renata Lopes

Aprovador  
Walmir Lopes

**Lista de distribuição:** Todos os departamentos.

- Segurança
- Pessoas
- Relacionamento (parceiros, fornecedores, clientes e acionistas, funcionários e Colaboradores e comunidade)
- Tecnologia e Inovação,
- Sustentabilidade
- Solidez Financeira
- Excelência em Processos
- Qualidade Operacional

### 8. Cumprimento de Leis e Regulamentos

As normas de conduta que fazem parte deste documento seguem os princípios definidos pela legislação e pelas melhores práticas que WANA entende como prioritárias. Para tanto, os Colaboradores devem estar familiarizados, principalmente, com as leis, normas e regulamentos vigentes, bem como aqueles relacionados às atividades agroindustriais, administrativas e financeiras da WANA.

### 9. Comitê de Ética

É o órgão interno pautado na aplicação das melhores práticas da Governança Corporativa por meio da transparência, gestão de risco e ética corporativa e que possui liberdade e poderes para auditar e verificar casos de desvios de recursos e danos ao patrimônio da WANA, desvios de conduta e falta ética que possam prejudicar a boa aplicação deste Código e que venham a colocar em risco a imagem da WANA, sua reputação, ou causar riscos de perda financeira e patrimonial.

Todas as informações/reclamações ou denúncias serão sigilosas, apuradas e com o resultado divulgado aos interessados, respeitando o direito de defesa, e será tratado por canal externo.

### 10. Ambiente de Trabalho

A WANA deseja assegurar o melhor ambiente de trabalho possível, em benefício de todos os colaboradores, para tanto, é importante observar a aplicação dos itens a seguir.

#### 10.1 Discriminação/ Preconceito

A WANA valoriza a diversidade nas relações de trabalho. Nenhuma prática de discriminação seja de sexo, raça, origem, religião, idade ou qualquer outra manifestação preconceituosa, será tolerada em nosso ambiente de trabalho.

#### 10.2 Uso de Álcool, Drogas e Porte de Armas



Código: CEF-001

Revisão: 00

## CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA WANA

Revisão  
17/05/2024

Elaborador  
Renata Lopes

Aprovador  
Walmir Lopes

Lista de distribuição: Todos os departamentos.

É terminantemente proibido o uso, a posse, a venda, a distribuição, o transporte ou qualquer forma de facilitação de drogas ilegais, agentes tóxicos, substâncias controladas ou acessórias para drogas, dentro dos estabelecimentos da WANA, no uso de veículos da companhia ou, ainda, quando a serviço fora das dependências da WANA.

É também proibido o consumo de álcool antes do início e durante a jornada de trabalho.

Armas de nenhuma espécie são permitidas nas dependências da WANA.

A WANA poderá utilizar de métodos legais para monitorar as condições de trabalho, buscando evidenciar o uso de qualquer substância ilícita ou de bebidas alcoólicas. Em caso de incidência, o colaborador será orientado e poderá sofrer sanções disciplinares previstas na legislação.

### 10.3 Saúde e Segurança do Trabalho

As normas e os procedimentos de saúde e segurança no trabalho visam oferecer aos colaboradores um ambiente de trabalho seguro e saudável, além do cumprimento da legislação vigente.

É de responsabilidade de cada colaborador a observância e cumprimento destas normas.

Os colaboradores devem demonstrar compromisso pessoal em relação à segurança. Relatar situações inseguras que tenham identificado e buscar a resolução delas com perseverança são exemplos desse compromisso.

Gestores em todos os níveis devem tratar as preocupações de segurança seriamente, resolvendo os problemas com adequado senso de prioridade.

### 10.4 Meio Ambiente

Apoiamos a preservação do meio ambiente e valorizamos a educação ambiental, zelando para que nossas operações e produtos atendam às determinações legais.

Entendemos nosso papel na preservação das fontes finitas de recursos através da produção responsável, atuando para a redução do consumo de recursos naturais. Para tanto, são deveres de todos os colaboradores da WANA:

- (i) prevenir qualquer dano ao meio ambiente e garantir que seus impactos serão considerados nos processos decisórios;
- (ii) Identificar, controlar e informar eventuais riscos ambientais de acordo com a legislação aplicável ao desenvolvimento da atividade empresarial; e
- (iii) Manter padrões de excelência em meio ambiente, com intuito de garantir produtos adequados tanto aos clientes quanto à legislação ambiental.

### 105 Responsabilidade Socioambiental

Procuramos desenvolver, apoiar e sistematizar ações de responsabilidade socioambiental, cientes do impacto que nossas decisões podem causar.



Código: CEF-001

Revisão: 00

## CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA WANA

Revisão  
17/05/2024

Elaborador  
Renata Lopes

Aprovador  
Walmir Lopes

**Lista de distribuição:** Todos os departamentos.

Apoiamos ações que promovam o avanço e desenvolvimento social das comunidades locais onde estamos de alguma forma inseridos, atendendo nossa missão, visão e valores.

### 10.6 Uso de eletrônicos, celulares e internet

Não é permitida a utilização de equipamentos eletrônicos como aparelhos celulares, câmeras digitais e quaisquer outros equipamentos que representem risco à segurança dos Colaboradores ou que possam interferir nas atividades operacionais da WANA.

Fica ressalvada a utilização de aparelhos de celulares, bem como o acesso à internet durante o intervalo para refeição e pausa nos locais pré-estabelecidos pela WANA.

Os colaboradores que dispõem do acesso à internet como ferramenta de trabalho, deverão utilizá-la única e exclusivamente como recurso para execução da sua atividade, ficando expressamente proibido o acesso a sites de material ilícito, pornográfico ou que não tenham relação com suas atribuições.

### 10.7 Corrupção e Pagamentos Ilícitos

A WANA e seus colaboradores se comprometem a respeitar os mais elevados padrões de integridade, honestidade e retidão em todas as relações dentro e fora da companhia, em conformidade com as leis nacionais e contra a corrupção.

É terminantemente proibido qualquer tipo de corrupção (definida como aceitar, receber, prometer, direcionar ou fornecer propinas, subornos, pagamentos em espécie, objetos de valor, privilégios ou entretenimento para obter indevidamente negócios ou vantagens, seja para a WANA ou para si mesmo).

A proibição acima se aplica a pagamentos destinados a:

- (i) funcionários públicos, representantes de organizações internacionais e terceiros ligados ou vinculados a funcionários públicos;
- (ii) pessoas jurídicas e demais sujeitos diversamente indicados pelas leis aplicáveis, bem como demais vantagens que possam ser capazes de influenciar a imparcialidade na execução dos negócios;
- (iii) partidos políticos ou candidatos a cargos políticos; e
- (iv) entidades comerciais de propriedade parcial ou integral do governo.

São exceções para a regra geral acima, o recebimento de brindes e presentes de distribuição gratuita (sem valor comercial por exibirem marca ou propaganda, caracterizados como institucionais) que podem ser concedidos e aceitos (cadernos, canetas e agendas).

Para que se enquadrem no regime de exceção supracitado, brindes e presentes devem ser entregues ao Departamento de Recursos Humanos, que fará a distribuição aos funcionários mediante aos





Código: CEF-001

Revisão: 00

## CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA WANA

Revisão  
17/05/2024

Elaborador  
Renata Lopes

Aprovador  
Walmir Lopes

**Lista de distribuição:** Todos os departamentos.

critérios previamente estabelecidos e para a realização da SIPATMA (Semana Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho e Meio Ambiente) anual.

Não serão aceitos brindes e presentes nos casos em que estes:

- ✓ Sejam vistos como suborno, pagamento ou tentativa indevida de exercer influência;
- ✓ Causem constrangimento quando revelados publicamente;
- ✓ Sejam de grande valor; e
- ✓ Infrinjam o presente Código de Ética e Conduta.

### 10.8 Conflito de Interesses

Um conflito de interesses ocorre quando objetivos individuais venham a interferir na avaliação e na objetividade de um Colaborador em detrimento dos trabalhos desenvolvidos pela WANA. Dessa forma, todos os colaboradores devem evitar se envolver com qualquer atividade ou assunto de interesse pessoal, que seja contrário aos interesses e à imagem da companhia.

Todos deverão agir com transparência de modo a evitar situações de conflito de interesses, tais como:

- Utilizar-se de seu cargo para obter vantagens para si e/ou para pessoas de seu relacionamento;
- Utilizar-se de informações privilegiadas para obter vantagem pessoal ou exercer qualquer tipo de ato ilícito;
- Omitir informações, bem como forjá-las com o intuito de obtenção de cumprimento de metas.
- Utilizar-se indevidamente de patrimônio da WANA (incluindo informações confidenciais, oportunidades de negócio ou informações não públicas).
- Os Colaboradores deverão informar ao gestor imediato e, em casos relevantes, ao Diretor da área, sempre que identificarem situações que possam representar um conflito de interesses seja ele efetiva ou potencial.

### 10.9 Assédio e Abuso de Poder

A WANA não admite ou tolera quaisquer tipos de assédio, tais como: sexual, econômico, moral ou de qualquer natureza, nem situações que configurem desrespeito, intimidação ou ameaça no relacionamento entre empregados, independentemente de seu nível hierárquico.

Todos os Colaboradores deverão agir com dignidade e respeito aos valores individuais de seus colegas de trabalho, evitando qualquer ocorrência que caracterize assédio moral ou sexual.

### 10.10 Obrigação de Exclusividade

Os Colaboradores comprometem-se a trabalhar para a WANA com exclusividade durante a jornada de trabalho, abstendo-se de realizar quaisquer atividades paralelas que venham a concorrer, dispersar ou prejudicar o bom andamento do trabalho.



Código: CEF-001

Revisão: 00

## CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA WANA

Revisão  
17/05/2024

Elaborador  
Renata Lopes

Aprovador  
Walmir Lopes

Lista de distribuição: Todos os departamentos.

### 10.11 Segurança da Informação e Propriedade Intelectual

Todos os assuntos, informações e segredos industriais da WANA, sem exceção, obtidos pelo colaborador, fornecedor, prestador de serviços ou consultor no âmbito de seu trabalho ou no desempenho de suas funções devem ser tratados com sigilo e confidencialidade, tomando medidas preventivas na utilização de e-mails, contatos com terceiros, arquivamento de dados e demais atividades que envolvam troca de informações.

### 10.12 Proteção de Dados

A WANA observará as determinações da Lei Geral de Proteção de Dados, no tratamento dos dados pessoais de seus Colaboradores.

As informações serão utilizadas para o fim exclusivo de formalizar a relação de trabalho com seus colaboradores ou para formalizar as relações contratuais com seus fornecedores.

Os dados pessoais que poderão ser usados incluem nome, endereços, contatos telefônicos, endereços eletrônicos, data de nascimento, gênero, filiação, estado civil, nacionalidade, identificação civil, fiscal, passaporte, currículo profissional, profissão, formação profissional, entre outros dados estritamente necessários.

Os dados serão utilizados apenas durante a relação com os colaboradores. Assim que finalizada a relação, os dados serão eliminados.

Fica estabelecido que os colaboradores poderão exigir informações sobre seus dados pessoais e poderão revogar o consentimento ora dado, a qualquer tempo, exceto para cumprimento de obrigações legais e regulatórias.

Os colaboradores declararão seu consentimento através de Termo de Ciência, que deverá ser assinado e devolvido ao WANA.

### 10.13 Exploração do Trabalho Infantil/Adulto

A WANA cumpre a legislação e proíbe o trabalho infantil fora dos limites da aprendizagem, nos termos da legislação em vigor. Da mesma forma, não permite a ocorrência de trabalho escravo e repudia as práticas abusivas e exploratórias e espera que seus fornecedores, parceiros e empresas contratadas tenham os mesmos valores.

### 10.14 Fornecedores, Prestadores de Serviços e Consultores

Todos os nossos parceiros, fornecedores, prestadores de serviços e consultores, estão sujeitos ao cumprimento deste Código de Ética e Conduta.

A lealdade nos negócios, o respeito à ética, à moral e aos bons costumes são diferenciais para trabalhar com a WANA.





Código: CEF-001

Revisão: 00

## CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA WANA

Revisão  
17/05/2024

Elaborador  
Renata Lopes

Aprovador  
Walmir Lopes

**Lista de distribuição:** Todos os departamentos.

Desta forma, a qualidade, a inovação e, principalmente, o respeito às nossas diretrizes institucionais são os diferenciais na contratação de serviços, e exercemos controle de qualidade e padrões de integridade, ética e transparência.

Quando aplicável, a WANA poderá fiscalizar e não adquirir produtos ou serviços de fornecedores que descumprem a legislação ou desrespeitem as práticas éticas dispostas no presente Código de Ética e Conduta.

### 10.15 Divulgação da Representação da WANA (confiabilidade)

A representação da WANA perante a mídia é exclusiva à Diretoria, empresa ou pessoa contratada para este papel, sendo expressamente vedado a qualquer Colaborador prestar informações a qualquer veículo de mídia sem sua anuência prévia.

As diretrizes de confidencialidade de informações se aplicam também às redes sociais.

### 11. Aplicação do Código

Todos os Colaboradores são responsáveis pelo cumprimento deste Código de Ética e Conduta, devendo questionar as orientações contrárias aos princípios e valores do WANA.

É também dever do colaborador, ao tomar conhecimento de alguma violação ao Código, levá-la ao conhecimento de seu superior imediato ou comunicá-la por meio do Canal de Ética & Conduta disponível no website institucional ([www.wana.ind.br](http://www.wana.ind.br)) e também na intranet da empresa (Conexão Sharepoint).

Todas as informações encaminhadas pelo canal acima serão mantidas em sigilo e serão tratadas de forma a garantir o anonimato do informante.

### 12.1 Do compromisso com o código

Declaro que recebi da WANA o presente código de conduta.

Declaro, ainda, que fui orientado e estou ciente das informações nele contidas, assumindo o compromisso de observá-lo apoiando a Empresa a melhorar as condições de trabalho.

Nome completo do colaborador \_\_\_\_\_

Data da assinatura \_\_\_\_\_